



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023 DA DISPENSA Nº 037/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COLORADO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 76.970.326/0001-03, situado na Avenida Brasil nº 1250, Centro, Colorado, PR, neste ato representado por seu Prefeito Marcos José Consalter de Mello, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.415.390-SSP/PR, CPF nº 387.938.149-68, a seguir denominado CONTRATANTE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAP/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO nº 131/2023 com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 094/2023 e na dispensa nº 037/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2023, relativo ao aditivo de prazo e valor para PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE RATEIO E CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À ADESAO EM CONSÓRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADE REGULATÓRIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Terceira do contrato.

Item	Descrição	UNID	Qtde	Vr. Unit	Total
01	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES	SERV	1	37.104,00	37.104,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (DOZE) meses dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 13.001.17.512.0006.2042 - DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - Fonte de Recurso: 1000 - Programa de Trabalho: REDUZIDO 665 - 3.3.71.70.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais), conforme atendimentos realizados, por meio de depósito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 16/05/2024 à 16/05/2025, cujos efeitos vigorariam a 15/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 74.208,00 (setenta e quatro mil duzentos e oito) reais.

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Colorado-Pr, 15 de Maio de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

Município de Colorado
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito
CONTRATANTE

CISPAR/PR – Consórcio Intermun. Saneamento do
Paraná
Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: